



Pedido de esclarecimento

celia moreira <celia@umtv.com.br>

18 de outubro de 2024 às 16:07

Para: Licitações CMSP <licitacoes@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br>

Cc: UM TV <umtv@umtv.com.br>

Boa tarde,

encaminhando questionamento

licitacoes@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

A/C Gerência de Suprimentos

Ref.: **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

Prezados Senhores

A empresa **UMTV – PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA EM VÍDEO E LOCAÇÃO DE RECURSOS PARA TELEVISÃO LTDA – EPP**, sociedade regularmente constituída, com sede na Calçada Antares, 249 - sala 22 - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP 06541-065, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.544.314/0001-79 vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. O item 4.6 do Edital menciona que se a Proposta de Preços for assinada por procurador, deverá ser juntada procuração *“conforme o Anexo II deste Edital”*.

Ocorre que o Anexo II é a própria Proposta de Preços.

Favor esclarecer onde obter o modelo da referida procuração.

2. O item 3.3 do Edital determina que *“Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada...”*. Também o item 5.7 informa que *“O representante da licitante será o único admitido a intervir nas fases da licitação.”*

No entanto, considerando que possa ocorrer algum imprevisto com o único representante, pergunta-se: Muito embora em obediência aos referidos itens do Edital somente 01 (um) credenciado participaria das sessões poderia, por cautela, ser indicado mais de um representante na Carta de Credenciamento ou na Procuração?

Atenciosamente.

--

Célia Moreira



Tel.: 11 5081 4925

Cel.: 11 96373 5380